



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 25/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
15 de março de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos quinze dias do mês de março de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 683.906.903-82
Chefe de Gabinete

** Relação de suplementações / anulações **

Número do decreto: 00025/2017		Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação					
Núm.Alteração	Tipo	Data	Conta	ATPR	Fonte	Unidad	
224	Suplementação	15/03/2017	3.3.90.30.00.0000	2084	0	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	
223	Suplementação	15/03/2017	3.3.90.39.00.0000	2084	0	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	
225	Anulação	15/03/2017	4.4.90.51.00.0000	1061	60	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	
Totais do decreto			Total das suplementações:		110.000,00	Total das anulações:	110.000,00
Total geral			Total das suplementações:		110.000,00	Total das anulações:	110.000,00


Raimundo Mel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49